



PORTARIA Nº 315/2022
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Destituição e nomeação de membros da Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

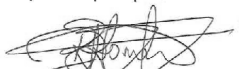
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de licitação de compras, obras e serviços de engenharia, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, resolve;

RESOLVE:

Art. 1.º Destituir o servidor, Thiago Andrade Dantas de Araújo, CPF: 037.048.255-73 e nomear o servidor, Carlisson Sampaio Ferreira, CPF: 036.897.255-00 na Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, resolve;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Outubro de 2022, revogando as disposições contrárias;

Art. 3.º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 318/2022
De 29 de Setembro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 2183 e memorando nº 46.348/22 datado em 07 de junho de 2022 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA Matrícula nº 80 Cargo de Gari, CPF. 661.329.835-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 03 de Outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de setembro de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 317/2022
De 29 de setembro de 2022

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

LUCIANA DANTAS PASSOS BARRETO, CPF nº 585.146.945-53, do Cargo Comissionado de Assessor Especial II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-04 com vigência a partir de 30 de setembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de setembro de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Câmara Municipal

CMAJU



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022 IDOC

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

A Pregoeira da Câmara Municipal de Aracaju, Diviane Cunha Freitas Siqueira, designada pela Portaria nº 1396 de 01 de junho 2022, em atendimento às disposições legais, torna público para o conhecimento de todos, a licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição e instalação, parcelada, aparelhos de ar condicionado tipo *split*, para atender as necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

DATA, HORA, LOCAL DA DISPUTA DE LANCES: 18/10/2022 às 09hrs00min (horário de Brasília), realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Ordem de Serviços.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju pelo Ato nº 13/2021 de 23 de agosto de 2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju pelo Ato nº 02/2022/CMA de 31 de janeiro de 2022, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, Instrução Normativa Nº 40 de 22 de maio de 2020 e Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020.

PARECER JURÍDICO: 80/2022.

O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Câmara Municipal de Aracaju www.aracaju.se.leg.br no link Transparência e ainda através do site www.licitanet.com.br

Aracaju/SE, 04 de outubro de 2022.

Diviane Cunha Freitas Siqueira
Pregoeira